PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 114

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLACAS SOLARES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE MARQUES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO, DISTRITO CORTA-CORDA, REGIÃO DE CORTA CORDA.

O Vereador que esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer ao Poder Executivo Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLACAS SOLARES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE MARQUES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO, DISTRITO CORTA-CORDA, REGIÃO DE CORTA CORDA.** A presente propositura tem por finalidade solicitar a análise da viabilidade para a disponibilização e instalação de placas solares na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vicente Marques, localizada na referida localidade. Ressalta-se que a referida unidade escolar se encontra em fase final de implantação, estando prestes a ser inaugurada, o que torna este momento especialmente oportuno para a adoção de soluções modernas, eficientes e sustentáveis, evitando futuras adequações estruturais e possibilitando que a escola já inicie suas atividades plenamente equipada. Considerando tratar-se de uma escola situada em área rural, onde são recorrentes as dificuldades relacionadas ao fornecimento regular de energia elétrica, a implantação de um sistema de energia solar representa uma alternativa segura, econômica e ambientalmente responsável, garantindo maior estabilidade no fornecimento de energia e melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além de promover a redução de custos a médio e longo prazo para os cofres públicos, o uso de energia solar reforça o compromisso do Município com a educação de qualidade, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender à legítima demanda da comunidade.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Nova Conquista do Chapadão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2026.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT